

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria anteriormente mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

i) Processo de Investigação "Boi de papel"

Em março de 2024, foi deflagrada pela Polícia Federal a operação "Boi de Papel", que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco da Amazônia vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) Apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) Monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural - MCR, item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco da Amazônia continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e qualidade na aplicação do FNO.

7. Outras rendas operacionais

Do montante de R\$4 (R\$21.953 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à atualização sobre devolução de valores liberados para outras instituições. O valor correspondente ao exercício anterior refere-se à atualização dos valores recalculados da Taxa de Administração e Remuneração do Disponível, conforme orientação do MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR. Esta rubrica não refere-se a receita recorrente.

8. Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	(227.302)	(239.137)
Constituição	(293.352)	(221.340)
Concessão	236.300	233.174
Saldo final	(284.354)	(227.303)

	31.12.2025	31.12.2024
circulante	(52.004)	(64.720)
não circulante	(232.350)	(162.583)
	(284.354)	(227.303)

9. Taxa de administração

a) Obrigações

	31.12.2025	31.12.2024
Taxa de administração a pagar	29.317	29.435
Remuneração sobre Disponibilidade	311	275
	29.628	29.710

Refere-se ao valor apropriado no último dia útil do mês, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.

b) Despesas

	Exercício 2025	Exercício 2024
Taxa de administração	(351.794)	(366.021)
Remuneração sobre Disponibilidade	(4.445)	(2.857)
	(356.239)	(368.878)

No exercício, a taxa de administração a pagar ao Banco foi provisio-

nada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, conforme sistemática de cálculo apresentada na nota 3.b.

10. Del Credere Outras Instituições

As Instituições de repasse amparadas pela Portaria MDR 3.025/2022 fazem jus ao recebimento de Del Credere calculado sobre operações de Crédito de risco 100%. No exercício o valor de Del Credere a pagar para Outras Instituições soma R\$51.199 (R\$27.160 em 31 de dezembro de 2024).

11. Remuneração agente PRONAF

	Exercício 2025	Exercício 2024
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(11.835)	(10.985)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(99.225)	(82.579)
Remuneração CEF Port. 2498/24 ⁽¹⁾	(13.478)	-
Total de despesas	(124.538)	(93.564)

⁽¹⁾ Refere-se à remuneração calculada sobre as operações de repasse para a Caixa Econômica Federal (CEF) cujo risco é 100% do FNO.

12. Patrimônio líquido

Os saldos das transferências da STN e dos Lucros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram:

	31.12.2025	31.12.2024
Repasse da STN no período	6.005.135	4.940.139
Repasse da STN em períodos anteriores	50.294.744	45.354.605
Lucros de períodos anteriores	2.616.696	1.963.697
Lucro no período	813.887	652.999
Patrimônio Líquido	59.730.462	52.911.440

13. Provisões e contingências

As ações judiciais que tangenciam as operações com recursos do FNO são registradas na contabilidade do Banco administrador, seguindo as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando existentes.

14. Partes relacionadas

O FNO realiza transações com o Banco administrador de seus recursos. A remuneração incidente sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa Selic divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei 14.227/2021, o que veda a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

Ativo	31.12.2025	31.12.2024
Disponibilidades - Nota 4.a	4.033.058	3.426.996
Devedores por Repasses - Nota 5	32.102.548	25.382.772
Títulos e créditos a receber - Nota 14.a	32.283	26.535
PROAGRO a receber - crédito rural - Nota 14.b	390	390
Passivo	31.12.2025	31.12.2024
Taxa de administração a pagar - Nota 9.a	29.628	29.710
Remuneração PNMPO-CEF	1.963	-